



PORTARIA Nº 088/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO
DE MEMBRO DA COMISSÃO
INTERNA DE PREVENÇÃO DE
ACIDENTES DO CISSUL/SAMU.**

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR, a empregada pública Sra. Carla de Fátima da Cruz Vicente Gabriel, membro suplente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA nomeada pela portaria nº. 287/2024, pelo empregado público Sr. **Matheus Amâncio Delfino**.

Art. 2º. Os demais membros que compõem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha-MG, 09 de abril de 2025.

FILIFE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

Ailton Pereira Goulart

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618